

RESOLUÇÃO Nº. 004/2008

SÚMULA: TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA – PRESIDENTE, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO – 2º VICE-PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ - 2º VICE-PRESIDENTE E LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, autorizado a transferir ao Poder Executivo os bens móveis inservíveis do Poder Legislativo, conforme descrição abaixo:

Qtde	Descrição	Tombamento Nº.
0001	Mesa para microcomputador arvoplac – ovo	04.178
0001	Máquina de xérox – gestetner 2430	13.008
0001	Máquina eletrônica olivetti et. 2300	01.025
0001	Máquina datilografia manual – Facit	01.024
0001	Impressora deskjet 640c	15.032
0001	CPU National pentium III	08.001
0001	Máquina datilografia manual – Olivetti	01.006
0001	Máquina datilografia elétrica tekne 3 – Olivetti	01.028
0001	Máquina datilografia manual – Olivetti	01.012
0001	Máquina datilografia elétrica ct 605 – olivetti	01.011
0001	Impressora hp deskjet 5650	15.050
0001	Impressora hp 630 brother	s/nº.
0001	Máquina datilografia eletrônica et 2300	s/nº.
0001	Máquina datilografia Elétrica IBM	01.009
0001	Monitor marca prologica	08.008
0001	Máquina datilografia eletrônica marca Panasonic	01.022
0001	Impressora Epson fx 2170	15.033
0001	Máquina datilografia eletrônica et 2300 – Olivetti	01.004
0001	Máquina datilografia Elétrica et. 2300 – Olivetti	01.023
0001	CPU pentium II	s/nº.
0001	Balcão c/ rodízio contendo 02 portas	13.003

0001	Balcão contendo 02 portas	02.083
0003	Caixas de som grande -	11.046 - 11.048 - 11.049
0001	Mesinha de cerejeira p/ suportar telefones	04.034
0001	Armário de madeira contendo 02 portas	02.009
0001	Armário misto de cerejeira contendo 02 portas	06.013
0001	Armário alto fechado contendo 02 portas	02.022
0001	Cadeira azul giratória com braços	03.321
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.203
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.249
0001	Cadeira ferro/fixa com braços – corvim bege	03.104
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.004
0001	Cadeira ferro/fixa com braços – corvim bege	03.054
0001	Cadeira giratória revestida corvim preto	03.116
0001	Cadeira fixa de madeira na cor preta	03.308
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.172
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.174
0001	Circulador de ar ARNO na cor cinza	10.007
0001	Cadeira ferro/fixa com braços corvim bege	03.061
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.113
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.166
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.228
0001	Cadeira ferro/fixa com braços revestida tecido azul	03.328
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim na cor bege	03.056
0001	Cadeira fixa de madeira envernizada	03.023
0001	Cadeira fixa com braços revestida corvim bege	03.342
0001	Cadeira giratória revestida de corvim preto	03.187
0001	Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto	03.316
0001	Cadeira giratória c/ braços revestida corvim preto	03.033
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 06 gavetas	04.108
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 06 gavetas	04.054
0001	Mesinha para microcomputador cor branca	04.245
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 03 gavetas	04.144
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 06 gavetas	04.044
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 06 gavetas	04.061
0001	Escrivaninha cerejeira contendo 03 gavetas	04.019
0001	Ar Condicionado Q/F. Springer 12.000 Btus	11.013
0001	Monitor de vídeo AJU 1428 SN	08.036
0001	Ar Condicionado Springer 7.000 Btus	11.011
0001	Máquina de somar c/ bobina desmac 2112	09.006
0001	Ar Condicionado Q/F. 12.000 Btus Springer	11.016

0001	Aparelho circulador de ar – marca Hiltec	10.051
0001	Fogão a gás 4 bocas - Continental 2001 na cor bege	12.008
0001	Mesa para microcomputador na cor ovo	04.039
0001	Mesa de Cerejeira contendo 02 gavetas	04.165

Art. 2º. Fica determinado aos setores de Patrimônio e Contabilidade do Poder Legislativo que adote os procedimentos necessários objetivando atualizar os cadastros patrimoniais, balanços e demonstrações contábeis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 13 de março de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente

ts.